



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção Nº 43/2021

Senhor Presidente,
Senhores Veradores,

O Vereador que esta subscreve propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do Art. 109 da Resolução N. 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR** a família do *Sr. Paulo Felício Gonçalves*, em decorrência de seu falecimento em 05/06/2021.

JUSTIFICATIVA

Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que nos assolam neste momento difícil, peço ao Senhor Presidente que transmita aos familiares do *Sr. Paulo Felício Gonçalves* as nossas sinceras condolências, em meu nome e dos demais colegas de plenário.

Não há nenhuma dor que se compare à perda de um ente querido, ou que repare o sofrimento de ver alguém quem amamos partir. Porém, há coisas que estão muito acima de nós, restando-nos apenas a resignação e o conforto nas boas lembranças que ficam.

Que Deus em sua infinita misericórdia conceda o conforto e equilíbrio necessários a todos os parentes e amigos do *Sr. Paulo* para a superação dessa enorme dor.

Câmara Municipal de Alfenas, em 25/06/2021.


Márcio Fernando Costa
(Márcio Dunga)
Vereador

Proceda-se a Leitura na
reunião ordinária do dia

28/06/21

PRESIDENTE